



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE.

VENCEDORA:

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME

VALOR TOTAL: R\$ 19.324,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 08 de Maio de 2017.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal